Dossiê da emenda Pix 202439000010

Plano de ação 09032024-065770 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO)
Município / IBGE	São Miguel do Araguaia / 5220207
População (IBGE)	22001
Valor previsto	R$ 800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 800.000,00
Valor repassado	R$ 800.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Execução de rampas de acesso ao Rio Araguaia, em Luiz Alves, São Miguel do Araguaia-GO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439000010 de Adriano do Baldy

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 800.000,00: 2024OB008261

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-17 - R$ 108.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO 09/2025 - INEXIGIBILIDADE 01/2025

PRESTAÇÃO DE SEDRVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Fornecedor: IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27318788000135)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é execução de rampa de acesso ao Rio Araguaia em Luiz Alves, enquanto o contrato trata de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Saúde. O valor do contrato (R$ 108.000,00) também é diferente do valor repassado (R$ 800.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2025/17

[pncp_contrato] 2025-02-18 - R$ 286.341,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO 24/2025 - DISPENSA 6/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: REAL PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI (27682742000109)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a execução de rampa de acesso ao Rio Araguaia em Luiz Alves, enquanto o contrato trata do fornecimento parcelado de pneus para a frota de veículos oficiais. O valor do contrato (R$ 286.341,20) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2025/21

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 209.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO N. 238/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 007

REFORMA E ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Fornecedor: 2B SERVICOS E REFORMAS LTDA (49455737000198)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de execução de rampa de acesso ao Rio Araguaia, em Luiz Alves, São Miguel do Araguaia-GO, com valor repassado de R$ 800.000,00, enquanto o termo de contrato n. 238/2025 (Concorrência Eletrônica n. 007) trata de reforma e adequações do prédio da Prefeitura Municipal, com valor de R$ 209.900,00. Não há, no texto recebido, menção a rampa de acesso ou ao Rio Araguaia. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2025/180

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 250.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO Nº. 136/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 42/2026

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA: LUIZA MARTINS, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA; LM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O EVENTO TEMPORADA DE FÉRIAS 2026, NO DISTRITO DE LUIZ ALVES, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30 A 1H50 (DUAS HORAS).

Fornecedor: LM PASSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (29388461000165)

Análise: O objeto do contrato (show musical em evento de temporada de férias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de rampa de acesso ao Rio Araguaia). O valor do documento (R$ 250.000,00) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o contrato analisado; não foi encontrada evidência de relação entre este contrato e a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/111

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 262.000,00 - confiança 12% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO Nº. 165/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2026

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PRAIAS NO DISTRITO DE LUIZ ALVES, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E TRANSBORDO DOS RESÍDUOS COM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA DESTINAÇÃO AO ATERRO MUNICIPAL, DURANTE A TEMPORADA DE FÉRIAS 2026, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Fornecedor: B3 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (34776483000132)

Análise: O objeto do contrato (limpeza de praias, coleta e transporte de resíduos para aterro municipal, temporada de férias 2026) não corresponde ao objeto declarado na emenda (execução de rampas de acesso ao Rio Araguaia em Luiz Alves). O valor do contrato (R$ 262.000,00) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem evidência de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/139

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65770/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65770/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65770/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439000010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.